



EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 041/2025

Apresentamos à consideração e deliberação do Plenário desta Casa de Leis, EMENDA IMPOSITIVA, com fundamento nos artigos 113 e 114 da Lei Orgânica do Município, ao Projeto de Lei nº 041/2025, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026.

Ficam criadas as seguintes ações:

50% obrigatório Saúde:

*** Repasse de verba para a Diretoria Municipal de Saúde, para realização de cirurgias ortopédicas.

02 09 01 DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA
10 301 0009 8018 0000 PROCEDIMENTOS ORTOPÉDICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 90.166,50 (noventa mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).

50% - destinação livre

*** Repasse de verba para o Departamento de Turismo e Cultura para a realização de Show Gospel.

02 06 01 DIVISÃO DE TURISMO E CULTURA
13 392 0005 8006 0000 SHOW GOSPEL
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

*** Repasse de verba para o Departamento de Esporte – Projeto Atletas de Holambra – Lei 926/2018 –

0216 021601 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
27 812 0032 8036 0000 PROJETO ATLETAS DE HOLAMBRA
3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA

R\$ 80.166,50 (oitenta mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).





Anulação:

--- Os recursos necessários para cobertura das despesas correspondentes, serão remanejados da seguinte dotação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

99-Reserva de Contingência

99.999.9999.8888.0000 – RESERVA – 1,2% RCL EMENDAS IMPOSITIVAS, que fica reduzida em **R\$ 180.333,00 (cento e oitenta mil, trezentos e trinta e três reais).**

Plenário Vereador Aparício de Almeida, aos 12 de novembro de 2025.


MAURO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Vereador

Câmara Municipal de Holambra

Nº PROTOCOLO: 00525/2025

Data: 12/11/2025

Hora: 10:31

Documento: EMENDA



